# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Ratificação | 2 |
| Outros Atos | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Viradouro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Viradouro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.viradouro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Viradouro**
CNPJ 45.709.912/0001-75
Praça Major Manoel Joaquim, nº 349
Telefone: (17) 3392-8800

**Câmara Municipal de Viradouro**
CNPJ 60.256.484/0001-66
Praça Francisco Braga, nº 84
Telefone: (17) 3392-1131

**Saneamento Ambiental de Viradouro – SAV**
CNPJ 08.770.526/0001-62
Praça da Matriz, nº 156

**IMPREV – Instituto Municipal Prev. de Viradouro**
CNPJ 05.249.019/0001-90
Praça Francisco Braga, nº 58


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Viradouro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.viradouro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE VIRADOURO

Conforme Lei Municipal nº 3.104, de 23 de abril de 2013

www.viradouro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/viradouro




## PODER EXECUTIVO DE VIRADOURO

### Licitações e Contratos

### Ratificação

**RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 046/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2021**

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA TRATAMENTO EM PACIENTES COM SINDROMES GRIPAIS, INFECÇÕES E COMPLICAÇÕES SECUNDÁRIAS DO COVID-19, com as contratadas JOÃO JOSÉ MINGATOS – FARMÁCIA - ME, CNPJ Nº 07.521.473/0001-83, pelo valor R$ 27.440,00 (vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais), C.B. MINGATOS DROGARIA LTDA – ME, CNPJ Nº 48.028.781/0001-59, pelo valor de R$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), LIDIANE PATRÍCIA FELIPE DARIA FARMÁCIA LTDA – ME, CNPJ Nº 20.336.494/0001-97, pelo valor de R$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais), MARÇAL & ZACARONE LTDA – ME, CNPJ nº 27.857.383/0001-75, pelo valor de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), com fundamento legal no inciso IV do artigo 24 da Lei n°. 8.666/93 e por se tratar de aquisição direta, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 17 de maio de 2021.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – EM SUBSTITUIÇÃO

**RATIFICAÇÃO**
**DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 047/2021**
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021**

Reconheço a dispensa de licitação referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE AMBULATORIAL PARA USO NAS UNIDADES DE SAÚDE, PRONTO SOCORRO E GRIPÁRIO, com a contratada DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ Nº 56.081.482/0001-06, pelo valor R$ 1.552,00 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais), CIRÚRGICA OLÍMPIO – EIRELI, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, pelo valor de R$ 5.588,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta e oito reais), INOVA COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ nº 18.872.656/0001-60, pelo valor de R$ 2.821,60 (dois mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos), com fundamento legal no inciso IV do artigo 24 da Lei n°. 8.666/93 e por se tratar de aquisição direta, sem a necessidade de elaboração de contrato, sendo substituído por documento equivalente, o empenho, conforme o Artigo 38, inciso X, da Lei 8.666/93, bem como nos Pareceres da Comissão de Licitação e Assessoria Jurídica.

Acolho a justificativa da Comissão de Licitação e Parecer Jurídico e com fundamento no artigo 26, da Lei 8.666/93, ratifico a dispensa de licitação supracitada.

Viradouro/SP, 17 de maio de 2021.

ROBSON ANDRÉ SELEGUIM

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – EM SUBSTITUIÇÃO

### Outros Atos

**CONVOCAÇÃO**

Daniela Aparecida Alves Cirino Leocadio, presidente do Conselho do FUNDEB, convoca os senhores conselheiros para a reunião a realizar-se na 5ª feira, dia 20/05/2021 às 14:00 horas, na Secretaria Municipal da Educação, situada na Rua Odulfo de Oliveira Guimarães, nº 301, nesta cidade. Senhores conselheiros é obrigatório o uso de máscara na reunião.

Viradouro, 18/05/2021.

Daniela Aparecida Alves Cirino Leocadio

Presidente do FUNDEB